

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologação e Ratificação

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme prevê o Artigo 24, XIII, da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico n.º 148.004/2023/PGM, referente ao Processo Administrativo n.º 2023.204.000274-0-PR, ratifica e homologa a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, e em consequência adjudica o seu objeto, contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos da GCM - Guarda Civil Municipal e demais órgãos da Administração Direta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, da prova de capacidade física, exame médico, exame toxicológico, avaliação psicológica, investigação social, curso de formação, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, ao INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ n.º 31.922.353/0001-72, com o valor total de R\$ 1.146.000,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil reais).

Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de agosto de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 92/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA SUBSIDIAR OS ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a solicitação feita à esta Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para que realize estudo acerca da necessidade da contratação de pessoal através de concurso público;

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia realizar o levantamento acerca da necessidade da contratação via concurso público de servidores para exercer funções de magistério e demais profissionais da educação.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão Técnica para realização de estudos com vistas à abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos para o exercício do magistério e demais profissionais da educação, e avaliar a necessidade da criação ou extinção de cargos para melhor organização da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e das unidades escolares.

Art. 2º - A Comissão Técnica de que trata o artigo 1º desta portaria terão os seguintes membros:

- I- Tânia Maria da Costa e Silva Alberto - Matrícula nº 16.309
- II- Manuella Soares Nunes Freitas – Matrícula nº 13.782
- III- Martha Castori Barroso – Matrícula nº 9.770
- IV- Simone Campos Bianchi dos Guarany's - Matrícula nº 9.460.
- V- Nilo Roberto Corrêa Manhães - matrícula nº 41.106

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá duração necessária para a conclusão dos estudos de que trata esta Portaria.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 40.743